



Federação Nacional da Educação

Aprovado em reunião do Secretariado Nacional da FNE, realizado no dia 16 de setembro de 2022.

Contributos da FNE na área da Educação para o Orçamento de Estado de 2023.

Valorizar a Educação e todos os seus profissionais

O Orçamento de Estado (OE) para 2023 é um documento previsional, onde são assumidas pelo Governo as suas prioridades políticas para cada uma das áreas de intervenção em que é responsável.

A FNE querendo manter a sua matriz de estrutura sindical de propositura, com objetivos claros de contribuir para o encontro de soluções e não de problemas, apresenta neste documento as suas propostas que considera basilares para a área da Educação e que entende deverem constar no Orçamento de Estado como um fator de forte valorização da profissão docente.

Assim, com vista à melhoria da qualidade da Educação, a FNE propõe:

- Que as atualizações salariais colmatem, o brutal aumento da inflação de 2022 e façam face à prevista para 2023. Devemos lembrar que a inflação média acumulada entre 2010 e 2022 irá provocar uma perda de poder compra estimada em mais de 20%.
- Que seja atualizado o valor do subsídio de refeição, tendo em conta a inflação;
- Que a dotação orçamental para a educação atinja 6% do PIB, número defendido por todas as organizações internacionais. Se não for de todo possível atingir esse valor já em 2023, que fique pelo menos o compromisso por parte do governo em que o mesmo venha a ser atingido até ao final da Legislatura em 2026. A Educação é um dos principais pilares de desenvolvimento e de sucesso em que assentam os países que nos servem de referência a nível mundial, sendo fundamental para isso que a Educação venha a ser contemplada com um orçamento que permita levar por diante todo o investimento necessário para garantir a elevada qualidade da nossa educação pública.

Carreira docente e condições de trabalho dos ensinos básico e secundário

- Que haja um aumento das vagas de quadro das escolas, tornando-as mais ajustadas com as efetivas necessidades, diminuindo-se desta forma o recurso em elevada escala à contratação de professores, criadora de instabilidade profissional e institucional, ao mesmo tempo que contribui significativamente para resolver o problema da falta de professores, consequência da baixa atratividade da profissão, que em muito se deve ao facto de a entrada nos quadros só ser conseguida após 20 anos de serviço, quando os professores já têm mais de 40 anos de idade;
- Que sejam criados estímulos eficazes, capazes de atrair professores para zonas desfavorecidas ou com manifesta falta de docentes. Estas medidas podem passar pela criação de políticas fiscais, nomeadamente através de deduções específicas em sede de IRS, ou através de compensações financeiras que atenuem as elevadas despesas com as deslocações para o local de trabalho, com uma eventual segunda habitação e com o vasto material escolar, pedagógico e científico, necessário ao trabalho a realizar;
- Que seja criado um novo regime específico de mobilidade, que efetivamente garanta a deslocação para agrupamento de escolas ou escola não agrupada que se situem perto do local de prestação de cuidados médicos ou dos apoios a prestar, a todos os docentes a quem seja reconhecida a imperiosa necessidade de proteção e apoio na situação de doença especialmente grave e incapacitante.
- Que se conclua a recuperação total do tempo de serviço congelado, contabilizando, ainda que de forma faseada, todo o tempo de serviço prestado para efeitos de posicionamento em Carreira, sendo que os docentes poderão também optar pela utilização de uma parte do tempo a recuperar para antecipação da aposentação, sem penalizações;
- Que seja recuperado o tempo de serviço perdido nas transições de carreira que se verificaram após 2007, permitindo assim acabar com as injustas ultrapassagens na carreira;
- Que se proceda à eliminação do regime de vagas no acesso aos 5º e 7º escalões, constrangimento que desvaloriza a carreira docente;
- Que seja revisto todo o processo de avaliação de desempenho dos docentes, tornando-o justo, credível, transparente e sem quotas, para que aquela possa ser reconhecida como um elemento fundamental do desenvolvimento profissional;
- Que seja estabelecida uma nova formulação para a composição do tempo de trabalho dos docentes, clarificando o conteúdo da componente letiva, da componente não letiva e da componente individual de trabalho, com a conseqüente libertação de todos os procedimentos burocrático-administrativos inúteis, assegurando um efetivo respeito pelos limites do tempo de trabalho. Para o efeito, devem ser definidos claramente o conteúdo da componente letiva, a qual deve integrar todo o trabalho direto com alunos, bem como o conteúdo da componente não letiva de estabelecimento, que obrigatoriamente deve incorporar a realização de todas as reuniões de natureza pedagógica;
- Que a distribuição e organização do tempo de trabalho semanal e do seu conteúdo devam ser adaptadas às exigências que implicam, de modo a garantir a conciliação efetiva do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar;

- Que se melhorem as condições de funcionamento das escolas. A escola deve ser um local promotor de bem-estar, saúde mental e física dos profissionais da educação e alunos e deve garantir a qualidade dos espaços pedagógicos e uma verdadeira autonomia administrativa, financeira e pedagógica da mesma. O atual modelo de administração e gestão das escolas deve ser avaliado, para se identificarem os constrangimentos que os diferentes atores nele encontram;
- Que sejam estabelecidas normas gerais favoráveis a ambientes seguros e saudáveis para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- Que sejam atribuídos incentivos para a frequência de cursos para a docência (cursos de formação inicial de professores);
- Que os estágios profissionais para a docência sejam já remunerados;
- Que sejam atualizadas as remunerações da carreira docente.

Aposentação

- Que sejam criadas condições específicas que garantam aposentação digna, sem penalizações, tendo em conta o especial desgaste que o trabalho em educação provoca, assim como novos mecanismos de acesso antecipado à aposentação, mais flexíveis e menos penalizadores.

Educação Inclusiva

- Que se reforce a Educação Inclusiva, melhorando o apoio aos alunos com grandes dificuldades, promovendo uma educação de qualidade com equidade, entendida como um direito humano, e disponibilizada como serviço público de qualidade gratuito a todos e ao longo de toda a vida;
- Que seja reforçada a dotação dos Psicólogos Educativos nas escolas para um rácio de 1/1000, como forma de prevenção/deteção de situações com alunos problemáticos;
- Que sejam garantidos os recursos necessários às Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva em todas as escolas, com os devidos docentes e técnicos especializados.

Ensino Superior e Ciência

- Que se reforcem as verbas para as Instituições de Ensino Superior (IES), para sustentar a massa salarial decorrente dos aumentos dos ordenados dos docentes e funcionários, bem como da respetiva progressão salarial, muito em particular aquelas que se referem à mudança de categoria e de escalão salarial, à aplicação nas IES do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, pois já antes dos concursos decorrentes do *PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública* - havia a abertura de concursos internacionais de docentes para o quadro e as mudanças de escalão decorrentes das avaliações de excelente em dois triénios;
- Que se reforcem as verbas para as IES, por forma a permitir a contratação efetiva de novos docentes e funcionários, rejuvenescendo-se os seus profissionais, diminuindo-se a precariedade dos contratos para docentes e funcionários, fora do limite da massa salarial atual;

- Que se reforcem as verbas para as IES, para permitir a renovação dos equipamentos e dos laboratórios existentes, muitas vezes com material obsoleto com mais de 20 anos, e que possam investir na sua eficiência energética, nomeadamente em energias renováveis;
- Que se reforce o apoio aos alunos mais carenciados com bolsas de estudo, em particular tendo em conta o aumento dos custos com alimentação;
- Que haja um programa específico para investimento em equipamentos digitais de segurança das instalações das IES;
- Que se atribuam as devidas compensações às IES pelos gastos extraordinários que elas tiveram no período pandémico, na prevenção do COVID-19;
- Que se desenvolvam programas específicos para que as IES possam reabilitar edifícios e construir novas instalações. Muitas IES não podem admitir mais alunos por falta de instalações, encontrando-se muitas delas degradadas;
- Que haja um compromisso forte com a investigação e ciência, com um reforço significativo da dotação orçamental para esta área;
- Que se valorizem as carreiras de investigação eliminando-se todos os fatores de precariedade.

Ensino de Português no Estrangeiro

- Que o Ensino Português no Estrangeiro (EPE) cumpra com sucesso a sua missão de afirmar e difundir a língua portuguesa no mundo e proporcionar a aprendizagem da língua e da cultura portuguesas, pelo que é necessário criar uma carreira docente digna e com estabilidade laboral, eliminando-se a atual precariedade, com possibilidade de candidatura aos concursos nacionais em total igualdade com os professores em Portugal;
- Que seja contabilizado todo o tempo de serviço para efeitos de posicionamento nos respetivos níveis remuneratórios dos professores do EPE;
- Que seja eliminada a taxa (propina) de frequência, de forma a assegurar um ensino gratuito e de qualidade, indispensável para manter a ligação das crianças e jovens portugueses e lusodescendentes a Portugal, tanto no plano linguístico, como no cultural e afetivo;
- Que sejam adotados manuais adequados aos conhecimentos de português dos alunos do EPE;
- Que seja garantida a prioridade absoluta do ensino presencial, evitando a propagação do ensino a distância sob o pretexto do número reduzido de alunos;
- Que se promova e disponibilize formação aos professores, adequada às necessidades e à realidade do EPE;
- Que seja dada prioridade ao ensino do Português como língua de origem e identitária, sem sobrevalorizar a vertente Português Língua Estrangeira, no caso dos alunos portugueses e lusodescendentes.

Trabalhadores Não Docentes

- Que seja revista a carreira dos Trabalhadores Não Docentes (TND) , tendo em vista a criação de carreiras especiais, com a definição dos conteúdos funcionais, que salvaguardem o direito à promoção e progressão;
- Que sejam revistas as tabelas salariais em vigor dos Trabalhadores Não Docentes, absolutamente desajustadas face ao aumento do salário mínimo e à atual realidade;
- Que os tempos de trabalho sejam organizados de forma que seja possível conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar, contribuindo para a realização pessoal e profissional e para a motivação e autoestima dos trabalhadores.
- Que haja uma forte aposta na Formação inicial e contínua, não só para a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para iniciar o exercício qualificado de uma atividade profissional, mas também na sua vertente de continuidade para aprofundar competências profissionais e relacionais, aquisição de saberes numa dada área ou função específicas, tendo em vista o exercício das atividades profissionais e uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais.
- Que o direito à formação contínua obrigatória seja assegurado com redução do tempo de trabalho e seja concretizado em horário laboral.
- Que o SIADAP, sistema de avaliação do desempenho, seja revisto ou revogado, pois tornou-se um instrumento contrário ao interesse dos trabalhadores, que a generalidade dos serviços tem dificuldade em aplicar e cujo único objetivo é destruir o direito à progressão, eliminando-se assim a situação de estagnação no mesmo nível remuneratório por períodos de 10 anos, e tornando a nova Administração Pública atrativa para os mais qualificados;
- Que seja abolido o sistema de quotas na avaliação do desempenho dos TND;
- Que se adotem mecanismos de compensação financeira para os trabalhadores que, de forma voluntária, queiram pedir a mobilidade para zonas onde haja necessidade de trabalhadores da educação, devendo ser simplificada a burocracia inerente a este processo.